

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 357/2023

Município: João Monlevade -MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Associação São Vicente de Paula

Procedimento: Exame Colonoscopia

Paciente: Maria da Glória Neves

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente de Paulo para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade solicitou o exame de Colonoscopia e anestesia para o procedimento de Colonoscopia no pedido médico consta apenas Colonoscopia. O Exame foi realizado conforme pedido médico.

Diante da dúvida sobre qual procedimento de fato foi realizado, o setor de faturamento entrou em contato com o Fornecedor via email e o mesmo informou que não foi realizada a anestesia para o procedimento de colonoscopia.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Colonoscopia no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e do procedimento de polipectomia no valor de R\$ 150,00, item 02, anexo II do contrato 014/2022** firmado com o Fornecedor.

Recomenda ainda, solicitar autorização do Município para faturar o procedimento de polipectomia.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG